



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Palácio “Governador João Alves Filho”. Avenida Ivo do Prado, s/nº, 7º andar, Centro, Aracaju-SE, CEP: 49.010-050. Telefone: (79) 3216-6602. Site: www.al.se.leg.br

Ofício nº **181/2025**

Aracaju, 27 de fevereiro de 2025.

Ref. ALESE/SGM/COGEPLG nº **188/2025**

Excelentíssima Senhora

Sarah Tarsila Araújo Andreozzi

Secretária de Estado da Fazenda de Sergipe

Assunto: Indicação

Senhora Secretária:

Comunico a Vossa Excelência que esta Assembleia Legislativa, em Sessão Plenária, aprovou por unanimidade INDICAÇÃO com o seguinte teor:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, atendendo à propositura do Deputado PATO MARAVILHA, aprovou a INDICAÇÃO Nº 05/2025, para que, através da Excelentíssima Senhora Secretária de Estado da Fazenda, SARAH TARSILA ARAÚJO ANDREOZZI e demais Órgãos Competentes, seja solicitada, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, FÁBIO CRUZ MITIDIERI, que viabilize a isenção do ICMS sobre a comercialização do cacau produzido em Sergipe.

Atenciosamente,

Deputado Luciano Bispo
1º Secretário



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 390037003100390032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Luciano Bispo** em 12/03/2025 11:35

Checksum: **0309AB67691C3361D394B17F12FC9350DCBFB9808079DB81591E9B61BA442261**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 390037003100390032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.